EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Emenda Substitutiva Parcial ao Projeto de Lei 004/2024

Autoria: Ver. Haroldo Jesus.

Altera o Art. 1º da Lei 2.192/2001 que passa a vigorar com a Seguinte redação:

"**Art. 1 - Fica instituído o Prêmio Verª. Maria Carolina da Costa - A Mulher Dinâmica, na Câmara Municipal de Itaguaí;**

PARÁGRAFO ÚNICO -Será concedido o Prêmio Verª. Maria Carolina da Costa - A Mulher Dinâmica, que visa promover e reconhecer o trabalho das mulheres mais dinâmicas de nossa Cidade. Com a intenção de oficializar e reconhecer o trabalho e luta das mulheres do nosso Município"

Haroldo Jesus
Vereador